



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PAUTA N.º 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, II, da Lei Orgânica, e do Art. 17, XIV, do Regimento Interno, faz saber que o Legislativo Municipal se reunirá em Sessão Extraordinária no dia 15 de setembro de 2025, a se realizar após a Reunião Ordinária, em sua sede à Rua Santa Cruz, n.º 301 – Centro.

Ordem do Dia:

- 2^a Discussão e votação final do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, que “*Institui o Código Tributário Municipal.*”

Ubá/MG, 12 de setembro de 2025.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

(A Câmara Municipal de Ubá se reserva o direito de corrigir a Pauta publicada quanto a eventuais erros de digitação, materiais ou de atualização de informações.)